



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AUTO Nº

6757

() NOTIFICAÇÃO

☒ PARALISAÇÃO

() APREENSÃO

☒ MULTA

() LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CPF/CNPJ:

RG:

PERGOLADO BUTIQUIM E ADEGA LTDA

55.126.695.0001-44

ENDEREÇO AUTUADO:

R: Aquidabam, 527

BAIRRO

CIDADE/ESTADO

EMAIL

TELEFONE

JO. PILAR

MAUÁ, SP

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV:

O mesmo

BAIRRO:

O mesmo

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME:

ADEGA Espaço Rio, 527

CMF:

136901

ATIVIDADE:

BAR C/MUSICA

LOCAL:

CNAE 5611-2/03

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. S. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	☐ 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	☐ 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI Nº 3.057/98	☐ 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	☐ 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	☐ 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI Nº 4.968/14	☒ 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	ART 236, III, "a"	Imediato
LEI Nº 5.227/17	☐ 27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	☐ 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	☐ 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	☐ 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	☐ 14º PRESENÇA DO PERMISSIONÁRIO	☐ 38º METRAGEM INADEQUADA	☐ 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA
DECRETO Nº 7686/12	☐ 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	☐ 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	☐ 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	☐ 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	☐ 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO		
LEI Nº 4.963/14	☐ 1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		

OBSERVAÇÕES

ÀS 01:47 HORAS DO DIA 16.11.24, EU, Gilmar Santo de Oliveira, CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):

- A fim de restabelecer a ordem pública (tranquilidade pública) foi constatada a infração da Lei 4968/14, ART 236, III, "a" (uso do solo) e Lei 3508/02, em seu ARTIGO 1º e 3º. (Horário de funcionamento).
Multa de 100 FMP.

- Imediata regularização e paralisação.

O retorno das atividades sem as devidas regularizações acarretará sanção de multa e (lacração) conforme Decreto 8424/18.

ÁREA UTILIZADA pela ADEGA NÃO CORRESPONDE A ÁREA DO estabelecimento conforme seu CLI (50,00). 30GCM. 6096/24.

MULTA EM FMP: 100 FMP

TOTAL DO AUTO EM FMP: 100 FMP

NOTIFICADO

FISCALIZAÇÃO SSPDC

RECEBI EM

MAUÁ, 16/11/24

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL:

João Seno

AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL:

12.623

GCM DE GILMAR

☒ RECUSOU-SE A ASSINAR

() MORADOR AUSENTE

RE: 12.623

TESTEMUNHAS

NOME/RG:

42172 Quichelle

NOME/RG

RECURSO

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADAS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS

TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E § 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSION:

RECEPTOR:

RG:

ASSINATURA:

Endereço: Rua Vitorino Dell'Antônia, 271 - Vila Noemia - Mauá/SP

Telefone (011) 4541-7092/7236 / 4545-3344

SITE:MAUA.SP.GOV.BR